



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 51, de 15 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade; e,
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto RODRIGO DA COSTA CLAZER para ATUAR na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, de 22/04/2024 a 03/05/2024, em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Marcos Blanco, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Art. 2º REVOGAR a designação cumulativa do Juiz do Trabalho Substituto LEONARDO KAYUKAWA para despachar e decidir medidas urgentes, bem como incidentes de execução na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, constante do art. 2º, II, da Portaria SDM1G nº 44/2024.

Art. 3º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 4º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

